

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0145/2024/GBSES PUBLICADO EM 11/03/2024 NO DOE 28.699,
PÁG. 58**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0145/2024/GBSES PUBLICADO EM 11/03/2024 NO DOE 28.699, PÁG. 58, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 016/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 04/02/2025

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO -LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Fatima Ferreira da Silva Fortes - Matrícula: 232475

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 016/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 04/02/2025

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO -LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Fatima Ferreira da Silva - Matrícula: 232475

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 145/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)